

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº. 005/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR**

MARINEIDE PEREIRA SOARES, Prefeita Municipal de Terra Nova Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Nº. 178/ 1995 – Institui o Regime Jurídico Único dos Srvidores Públicos do Município de Terra Nova, Seção X da Licença Premio ou Especial, Art. 113, Após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público, contados na forma do Art. 118 desta Lei, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença-prêmio ou especial, como incentivo a assiduidade, com direito a percepção do seu vencimento e vantagens de caráter permanente.

RESOLVE:

Art. 1º . Fica concedida a Licença Prêmio, no período de **08/10/2018 a 08/01/2019** sendo o período de aquisição de 01/08/2007 a 31/07/2012 , ao Sr. HAROLDO DE LIMA SANTOS funcionário efetivo no cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, portador da RG nº 038.691.2130 e CPF nº 404.569.435-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, retroativos a 08 de outubro de 2018..

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 18 de outubro de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº. 006/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR**

MARINEIDE PEREIRA SOARES, Prefeita Municipal de Terra Nova Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Nº. 178/ 1995 – Institui o Regime Jurídico Único dos Srvidores Públicos do Município de Terra Nova, Seção X da Licença Premio ou Especial, Art. 113, Após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público, contados na forma do Art. 118 desta Lei, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença-prêmio ou especial, como incentivo a assiduidade, com direito a percepção do seu vencimento e vantagens de caráter permanente.

RESOLVE:

Art. 1º . Fica concedida a Licença Prêmio, no período de **08/10/2018 a 08/01/2019** sendo o período de aquisição de 01/08/2007 a 31/07/2012 , ao Sra. NAILDA BORGES DOS SANTOS funcionária efetiva no cargo de Agente de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora da RG nº 0439306620 e CPF nº 499.446.655-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, retroativos a 08 de outubro de 2018..

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 18 de outubro de 2018.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº. 007/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR**

MARINEIDE PEREIRA SOARES, Prefeita Municipal de Terra Nova Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Nº. 178/ 1995 – Institui o Regime Jurídico Único dos Srvidores Públicos do Município de Terra Nova, Seção X da Licença Premio ou Especial, Art. 113, Após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público, contados na forma do Art. 118 desta Lei, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença-prêmio ou especial, como incentivo a assiduidade, com direito a percepção do seu vencimento e vantagens de caráter permanente.

RESOLVE:

Art. 1º . Fica concedida a Licença Prêmio, no período de **05/11/2018 a 04/02/2019** sendo o período de aquisição de 02/05/2013 a 01/05/2018, a Sra. ANA MARIA DOS SANTOS funcionária efetiva no cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da RG nº 0146087402 e CPF nº 287.521.805-06.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 18 de outubro de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº. 008/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR**

MARINEIDE PEREIRA SOARES, Prefeita Municipal de Terra Nova Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Nº. 178/ 1995 – Institui o Regime Jurídico Único dos Srvidores Públicos do Município de Terra Nova, Seção X da Licença Premio ou Especial, Art. 113, Após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público, contados na forma do Art. 118 desta Lei, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença-prêmio ou especial, como incentivo a assiduidade, com direito a percepção do seu vencimento e vantagens de caráter permanente.

RESOLVE:

Art. 1º . Fica concedida a Licença Prêmio, no período de **02/10/2018 a 01/01/2019** sendo o período de aquisição de 01/08/2013 a 31/07/2018, a Sra. IRAMAIA DA SILVA DE JESUS funcionária efetiva no cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da RG nº 0249597482 e CPF nº 592.632.375-49.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 18 de outubro de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº. 009/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR**

MARINEIDE PEREIRA SOARES, Prefeita Municipal de Terra Nova Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Nº. 178/ 1995 – Institui o Regime Jurídico Único dos Srvidores Públicos do Município de Terra Nova, Seção X da Licença Premio ou Especial, Art. 113, Após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público, contados na forma do Art. 118 desta Lei, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença-prêmio ou especial, como incentivo a assiduidade, com direito a percepção do seu vencimento e vantagens de caráter permanente.

RESOLVE:

Art. 1º . Fica concedida a Licença Prêmio, no período de **05/09/2018 a 04/12/2018** sendo o período de aquisição de 01/08/2013 a 31/07/2018, a Sra LEDINALVA DA SILVA DA SILVA funcionária efetiva no cargo de Agente de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da RG nº 0647756072 e CPF nº 002.860.592.632.375-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2018.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 18 de outubro de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº. 010/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR**

MARINEIDE PEREIRA SOARES, Prefeita Municipal de Terra Nova Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Nº. 178/ 1995 – Institui o Regime Jurídico Único dos Srvidores Públicos do Município de Terra Nova, Seção X da Licença Premio ou Especial, Art. 113, Após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público, contados na forma do Art. 118 desta Lei, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença-prêmio ou especial, como incentivo a assiduidade, com direito a percepção do seu vencimento e vantagens de caráter permanente.

RESOLVE:

Art. 1º . Fica concedida a Licença Prêmio, no período de **01/10/2018 a 31/12/2018** sendo o período de aquisição de 01/08/2007 a 31/07/2012, a Sra **ALINE LIMA TEODORO** funcionária efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da RG nº 204967901 e CPF nº 003.899.555-74.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 18 de outubro de 2018.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº. 011/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR**

MARINEIDE PEREIRA SOARES, Prefeita Municipal de Terra Nova Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Nº. 178/ 1995 – Institui o Regime Jurídico Único dos Srvidores Públicos do Município de Terra Nova, Seção X da Licença Premio ou Especial, Art. 113, Após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público, contados na forma do Art. 118 desta Lei, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença-prêmio ou especial, como incentivo a assiduidade, com direito a percepção do seu vencimento e vantagens de caráter permanente.

RESOLVE:

Art. 1º . Fica concedida a Licença Prêmio, no período de **02/10/2018 a 01/01/2019** sendo o período de aquisição de 02/01/2007 a 01/01/2012, a Sra MARIA JOSÉ FERREIRA funcionária efetiva no cargo de Agente de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da RG nº 0839369042 e CPF nº 370.458.225-53.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 18 de outubro de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo